



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO ELETRONICO Nº 000/2020

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS – ANEXO IX

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido Muriático (Clorídrico), embalagem de 1 litro.	Litro	30			213,60
02	Água Sanitária, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Caixa c/12	380			15.200,00
03	Álcool etílico líquido para limpeza, transparente, com graduação alcoólica de 46°, composto de Álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 1 litro do produto e tampa com rosca e lacre.	Caixa c/12	300			7.407,00
04	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: vermelha . Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx. c/ 12	05			637,00
05	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor . Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx. c/ 12	42			5.350,80
06	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Und	63			209,16
07	Desinfetante 500 ml – fragrâncias: Floral, Lavanda, Herbal, Erva doce.	Cx. c/12	370			12.509,70
08	Desinfetante limpador clorado. Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio.	Bombon a c/ 5 litros	125			4.375,00
09	Desinfetante Hospitalar. Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza	Bombon a c/ 5 litros	110			8.800,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários, etc.					
10	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. – fragrâncias: Lavanda, Marine.	Und	2.200			17.600,00
11	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Fragrâncias: Pinho, Herbal, Lavanda.	Pct. c/12 cx.	317			4.406,30
12	Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador.	Cx. c/24	230			7.695,80
13	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA - formato de fenda exclusivo, fechadura para ser aberta pelo responsável, produzido em material plástico de alto impacto, super resistente, dimensões 118 mm de comprimento 277 mm de largura e 364 mm de altura.	Und	106			3.803,28
14	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Und	70			350,00
15	Escova de unha plástica	Und	40			171,20
16	Escova sanitária com cabo e suporte de plástico (CORES SORTIDAS). Tamanho: 32cm.	Und	95			950,95
17	Espanador de pena para retirada de pó de superfícies em geral, tamanho 60 cm.	Und	115			1.664,05
18	Esponja para limpeza de louças; tipo dupla face, boa durabilidade,	Pct c/3	1.010			5.676,20



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	medindo 102X70X20mm aproximadamente; com formato retangular; composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).					
19	Esponja de lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Fardo c/14	83			2.324,00
20	Filme PVC 28cm x 30m	Rolo	95			475,00
21	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 38 x 58 cm.	Und	350			1.424,50
22	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 40 x 30 cm.	Und	650			1.514,50
23	Fósforo (Pacote com 10 cx de 40 palitos cada)	Pct c/10	2.000			9.300,00
24	Gel odorizador automotivo, 60g. Fragrâncias: Lavanda, Maça verde.	Und	150			705,00
25	Gel antisséptico para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Und	3.000			25.410,00
26	Lenço de papel folha dupla 14,8 x 21,5	Cx. c/100 folhas	45			369,45
27	Limpa alumínio 500 ml, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx c/ 12	108			3.639,60
28	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Caixa c/ 12	95			3.478,90
29	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como	Caixa c/24	185			21.506,25



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.					
30	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	135			996,30
31	Luva plástica descartável transparente, confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência, comprimento aprox. de 29 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	130			1.352,00
32	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho PEQUENO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	140			511,00
33	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho MÉDIO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	345			1.259,25
34	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho GRANDE . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	275			1.039,50
35	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano longo . Tamanho MÉDIO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	300			2.121,00
36	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa	Par	90			838,80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	antiderrapante, cano longo . Tamanho GRANDE . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.					
37	Palito de dente com 100 unid.	Caixa	70			69,30
38	Pano de chão (saco alvejado)	Und	1.000			3.620,00
39	Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Pacote	690			2.104,50
40	Pano para limpeza de copa tipo multiuso, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm.	Und	2.600			6.500,00
41	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	Pacote	70			144,20
42	Rodo material sintético com cabo, pigmento e borracha 40 cm.	Und	230			1.426,00
43	Sabão em pó. Embalagem pacote de 500 kg. Composição: Tensoativo biodegradável coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. Produto notificado na ANVISA.	Cx. c/20	457			28.516,80
44	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada. Produto notificado na ANVISA.	Cx. c/50	39			11.650,86
45	Sabonete líquido antisséptico viscoso, para limpeza e higiene das mãos. Produto com alto padrão de qualidade. Rende mais e com excelente fixação de aroma. Notificado na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2, ph neutro 5,5 a 6,5. Aroma: Erva Doce, Lavanda.	Galão c/5 litros	96			5.380,80
46	Sabonete líquido antisséptico, refil/sachê 800 ml , fragrâncias diversas, ph neutro (entre 5,5 e 6,5), composto de água e substâncias cosméticas, emolientes e sobre engordurantes, próprio para limpeza de mãos, para saboneteira tipo dispenser. Notificado na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2.	Sachê	390			3.190,20



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

47	Saco plástico p/ lixo 30 litros, cor: azul ou preto . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote c/100	1.100			14.608,00
48	Saco plástico p/ lixo 50 litros, cor: azul ou preto . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote c/100	900			15.210,00
49	Saco plástico p/ lixo 100 litros, cor: azul ou preto . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote c/100	950			20.368,00
50	Saco plástico transparente de 1k.	Und	220			2.156,00
51	Saco plástico transparente de 2 kg.	Pct c/100	112			2.110,08
52	Saco plástico transparente de 1/2 kg.	Pct c/100	310			3.038,00
53	Saco para geladinho	Pct c/100	62			541,26
54	Tapete superfície 100%, fibra de coco, base vinil, antiderrapante, sem estampa	Und	70			1.227,10
55	Vasculhador de teto com cabo de 02 mts.	Und	40			720,00
56	Vassoura de piaçava 18 furos	Und	344			2.408,00
57	Vassoura de piaçava 32 furos	Und	246			2.575,62
58	Vassoura de pelo 25 cm	Und	182			1.785,42
59	Vassourinha (de banheiro) de piaçava	Und	340			986,00
60	Veneno para insetos, aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	580			8.560,80
TOTAL LOTE I R\$.						314.182,03

LOTE II – DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Avental de PVC forrado, cor branco, 1,20x0,70, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Indicação: proteção do usuário contra respingos de alimentos.	Und	230			2.488,60



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02	Bandeja em papel laminado nº 5, dimensões 34 cm de largura x 41cm de comprimento	Und	180			450,00
03	Bateria alcalina 9 V	Und	20			556,20
04	Bateria 3V, tipo moeda – CR 2032	Und	100			500,00
05	Cabo de chapa de aço 1,5m com rosca	Und	20			458,00
06	Cesto telado para lixo, cap. 12 litros.	Und	180			667,80
07	Colher em plástico de alta resistência para refeição, 14,5cm. Cores diversas.	Und	553			597,24
08	Copo descartável 200 ml	Cx. c/2.500	270			25.245,00
09	Copo para café, descartável, 50 ml	Cx. c/2.500	140			10.920,00
10	Copo em plástico de alta resistência, cap. 200ml. Cores diversas.	Und	600			2.640,00
11	Garfo plástico transparente resistentes para refeição, 50 Unidades. Material Poliestireno Cristal e Corantes atóxicos 100% Reciclável.	Pct. c/50	585			1.872,00
12	Guardanapo de mesa pequeno, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 24 x 24 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm ² /m ² , conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.	Pacote	1.000			2.840,00
13	Papel higiênico em rolo; CLASSE 01 NA COR BRANCA ; picotado e gofrado, folha simples, alvura ISO maior que 80 %; índice de maciez igual ou menor que 5,5 mm/g, diâmetro interno do tubete de aprox. 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome e dados do fabricante e embalagem com boa visibilidade do produto. Com pacote contendo 04 rolos de 30 cm.	Fardo c/16 pct. de 4 rolos	740			47.315,60
14	Pilhas alcalinas tam. C (média) - Blister c/ 2 und	Pacote	30			449,40



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	Pilhas alcalinas AAA (palito) - Blister c/ 4 und	Pacote	160			3.280,00
16	Pilhas alcalinas AA (pequena) - Blister c/ 4 und	Pacote	100			1.059,00
17	Prato Descartável para Refeições linha branca. 20cm de diâmetro, em plástico poliestireno. Embalagem com 10 unidades.	Pct. c/10	2.330			5.079,40
18	Prato Descartável para sobremesa linha branca. 15cm de diâmetro, em plástico poliestireno. Embalagem com 10 unidades.	Pct. c/10	3.400			7.888,00
19	Refil MOP PÓ, 40 cm	Und	160			440,00
20	Refil para MOP úmido, de algodão, rosca	Und	50			600,00
21	Suporte para copos descartáveis em PVC, transparente	Und	25			807,50
22	Suporte organização para vassouras e outros com 5 ganchos, tamanhos e medidas: 48x10cm (C x L) composição: Polietileno e aço.	Und	13			367,64
23	Toalha de papel, tipo interfolhada simples institucional; classe 01; com 2 (duas) dobras, cor branca ; gramatura igual ou superior a 27 g/m ² ; alvura ISO superior a 85 %, quantidade de pintas igual ou inferior a 5 mm ² / m ² , tempo de absorção de água menor ou igual a 6.0 seg, quantidade de furos menor que 10 mm ² / m ² , resistência à tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 E 15134; matéria prima 100 % fibras vegetais; folhas gofradas no tamanho aprox. 21,5 x 22,5 cm; pacotes com 1.000 folhas e devidamente rotulados com a identificação da classe, marca, gramatura, quantidade e dimensão das folhas, nome e dados do fabricante. Produto notificado pela ANVISA.	Pacote	4.400			71.412,00
24	Touca descartável sanfonada. Material 100 polipropileno, tecido não tecido. Confeccionado em 200 grs./ m ² , com elástico na volta toda por processo automatizado. Anatômica (de fácil ajuste). Hipoalergênica. Cor: branca.	Pct. c/100	3.007			39.241,35
TOTAL GERAL DO LOTE II R\$.						232.084,73



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE III - UTILIDADES PARA COPA/COZINHA

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assadeira retangular nº 02, em alumínio	Und	22			857,34
02	Assadeira retangular nº 03, em alumínio	Und	22			391,60
03	Assadeira retangular nº 04, em alumínio	Und	22			550,00
04	Assadeira retangular nº 05, em alumínio	Und	22			761,64
05	Bacia em plástico resistente, cap. 10 L	Und	70			729,40
06	Balde, material plástico, capacidade 15 litros sem tampa	Und	75			967,50
07	Balde, material plástico, capacidade 10 litros com tampa	Und	65			975,00
08	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Und	105			1.575,00
09	Balde, material plástico de 60 litros com tampa	Und	70			2.338,70
10	Balde, material plástico de 50 litros com tampa	Und	72			2.160,00
11	Balde com escorredor 14 litros, apoio para o cabo do mop no escorredor.	Und	85			4.930,00
12	Caçarola com tampa nº 32 – 32x15cm – 12,0 L	Und	41			4.227,10
13	Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 50 litros	Und	45			3.726,00
14	Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 30 litros	Und	15			657,45
15	Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 20 litros	Und	40			1.423,20
16	Caldeirão em alumínio, cap. 50 L	Und	15			3.750,00
17	Chaleira de alumínio, cap. 3 litros	Und	21			968,10
18	Coador de pano (flanela) para café, 120mm	Und	100			1.250,00
19	Colher em Polietileno maciço, tam. 45 cm, resistente até 120°C	Und	156			3.399,24



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	Colher de mesa em inox/cabo de plástico	Und	162			523,26
21	Colher de pau, tamanho grande	Und	04			51,60
22	Colher de pau, tamanho pequeno	Und	04			23,96
23	Concha inox	Und	05			72,00
24	Colher grande inox	Und	06			152,34
25	Copo de vidro transparente, cap. 360ml	Und	434			2.834,02
26	Faca de mesa em inox/cabo de plástico	Und	236			481,44
27	Faca de cozinha 7", aço inox e cabo em polipropileno	Und	27			520,29
28	Forma para bolo, de alumínio retangular, alta, nº 4	Und	30			809,40
29	Forma cônica com tubo em alumínio, dimensão: 26x11cm	Und	30			1.800,00
30	Fôrma para pão, dimensão: G 32,3 x 12,5cm	Und	26			508,30
31	Frigideira de alumínio, 40 cm com tampa	Und	21			3.492,72
32	Garfos de mesa em inox/cabo de plástico	Und	360			835,20
33	Garfo grande inox	Und	06			203,64
34	Garrafa térmica lisa, de rosquear, cap. 1 L	Und	50			1.016,00
35	Garrafas plásticas transparentes, capacidade 500ml, tampa rosca/boca 38, redonda, lisa.	Und	50			445,00
36	Garrafão térmico, cap. 5 litros	Und	40			1.560,00
37	Garrafão térmico, cap. 10 litros	Und	32			5.120,00
38	Jarra para água com tampa, vidro, cap. 1,5 litros	Und	45			742,95
39	Jarra para água com tampa, de vidro, cap. 2 litros	Und	40			1.400,00
40	Lixeira para pia com tampa basculante, cap. 2 l, plástica.	Und	58			370,04
41	Lixeira com pedal, em polietileno, cap. 30 litros	Und	63			1.764,00
42	MOP PÓ conjunto completo com base plástica, 40 cm, cabo telescópico (retrátil) em alumínio, com 120cm	Und	60			4.328,40
43	Pá para lixo em PVC com cabo de madeira	Und	180			1.078,20
44	Pá coletora de lixo com tampa e cabo longo	Und	33			1.023,33
45	Panela em alumínio com tampa, cap. 20 L	Und	36			2.911,32
46	Panela em alumínio com tampa, cap. 10 L	Und	28			1.621,20
47	Panela de pressão em alumínio, cap. 10 L	Und	10			1.112,70



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	Peneira plástica com cabo 18cm, grande.	Und	18			270,00
49	Prato raso de vidro, transparente, liso, para refeição	Und	194			1.455,00
50	Prato fundo de vidro, transparente, liso, para refeição	Und	182			1.117,48
51	Prato com aba: em polipropileno, material de 1ª., com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Volume: 600 ml.	Und	550			2.475,00
52	Porta talheres de gaveta com tampa, dimensões 340x270x60mm. Obs.: não pode ser telado.	Und	23			552,00
53	Xícaras c/pires para cafezinho, de vidro, liso.	Conj. c/6	30			1.290,00
TOTAL GERAL DO LOTE III R\$.						79.598,06

O valor global estimado da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de **R\$. 625.864,82 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2020

1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS e UTILIDADES PARA COPA/COZINHA, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Limpeza e Higiene dos diversos órgãos da administração pública municipal, através de Sistema de Registro de Preços considerando:

- Haver solicitações constantes de aquisições dos materiais, para atendimento das demandas internas dos órgãos, bem como a impossibilidade de definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida por cada órgão.
- A aquisição centralizada proporciona redução dos custos de aquisição.
- Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores.

3- DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido Muriático (Clorídrico), embalagem de 1 litro.	Litro	30			
02	Água Sanitária, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	Caixa c/12	380			
03	Álcool etílico líquido para limpeza, transparente, com graduação alcoólica de 46°, composto de Álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 1 litro do produto e tampa com rosca e lacre.	Caixa c/12	300			
04	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: vermelha . Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx. c/ 12	05			
05	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor . Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Cx. c/ 12	42			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
06	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Und	63			
07	Desinfetante 500 ml – fragrâncias: Floral, Lavanda, Herbal, Erva doce.	Cx. c/12	370			
08	Desinfetante limpador clorado. Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio.	Bombona c/ 5 litros	125			
09	Desinfetante Hospitalar. Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários, etc.	Bombona c/ 5 litros	110			
10	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. – fragrâncias: Lavanda, Marine.	Und	2.200			
11	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Fragrâncias: Pinho, Herbal, Lavanda.	Pct. c/12 cx.	317			
12	Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador.	Cx. c/24	230			
13	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA - formato de fenda exclusivo, fechadura para ser aberta	Und	106			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	pele responsável, produzido em material plástico de alto impacto, super resistente, dimensões 118 mm de comprimento 277 mm de largura e 364 mm de altura.					
14	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Und	70			
15	Escova de unha plástica	Und	40			
16	Escova sanitária com cabo e suporte de plástico (CORES SORTIDAS). Tamanho: 32cm.	Und	95			
17	Espanador de pena para retirada de pó de superfícies em geral, tamanho 60 cm.	Und	115			
18	Esponja para limpeza de louças; tipo dupla face, boa durabilidade, medindo 102X70X20mm aproximadamente; com formato retangular; composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve).	Pct c/3	1.010			
19	Esponja de lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada.	Fardo c/14	83			
20	Filme PVC 28cm x 30m	Rolo	95			
21	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 38 x 58 cm.	Und	350			
22	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 40 x 30 cm.	Und	650			
23	Fósforo (Pacote com 10 cx de 40 palitos cada)	Pct c/10	2.000			
24	Gel odorizador automotivo, 60g. Fragrâncias: Lavanda, Maça verde.	Und	150			
25	Gel antisséptico para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	Und	3.000			
26	Lenço de papel folha dupla 14,8 x 21,5	Cx. c/100 folhas	45			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	Limpa alumínio 500 ml, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx c/ 12	108			
28	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Caixa c/ 12	95			
29	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.	Caixa c/24	185			
30	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	135			
31	Luva plástica descartável transparente, confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência, comprimento aprox. de 29 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	130			
32	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho PEQUENO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	140			
33	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho MÉDIO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	345			
34	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno,	Par	275			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho GRANDE . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.					
35	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano longo . Tamanho MÉDIO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	300			
36	Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano longo . Tamanho GRANDE . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	90			
37	Palito de dente com 100 unid.	Caixa	70			
38	Pano de chão (saco alvejado)	Und	1.000			
39	Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Pacote	690			
40	Pano para limpeza de copa tipo multiuso, composto de viscose e látex sintético ou poliéster, com furos retentores de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm.	Und	2.600			
41	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	Pacote	70			
42	Rodo material sintético com cabo, pigmento e borracha 40 cm.	Und	230			
43	Sabão em pó. Embalagem pacote de 500 kg. Composição: Tensoativo biodegradável coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. Produto notificado na ANVISA.	Cx. c/20	457			
44	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada. Produto notificado na ANVISA.	Cx. c/50	39			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	Sabonete líquido antisséptico viscoso, para limpeza e higiene das mãos. Produto com alto padrão de qualidade. Rende mais e com excelente fixação de aroma. Notificado na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2, ph neutro 5,5 a 6,5. Aroma: Erva Doce, Lavanda.	Galão c/5 litros	96			
46	Sabonete líquido antisséptico, refil/sachê 800 ml , fragrâncias diversas, ph neutro (entre 5,5 e 6,5), composto de água e substâncias cosméticas, emolientes e sobre engordurantes, próprio para limpeza de mãos, para saboneteira tipo dispenser. Notificado na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2.	Sachê	390			
47	Saco plástico p/ lixo 30 litros, cor: azul ou preto . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote c/100	1.100			
48	Saco plástico p/ lixo 50 litros, cor: azul ou preto . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote c/100	900			
49	Saco plástico p/ lixo 100 litros, cor: azul ou preto . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote c/100	950			
50	Saco plástico transparente de 1k.	Und	220			
51	Saco plástico transparente de 2 kg.	Pct c/100	112			
52	Saco plástico transparente de 1/2 kg.	Pct c/100	310			
53	Saco para geladinho	Pct c/100	62			
54	Tapete superfície 100%, fibra de coco, base vinil, antiderrapante, sem estampa	Und	70			
55	Vasculhador de teto com cabo de 02 mts.	Und	40			
56	Vassoura de piaçava 18 furos	Und	344			
57	Vassoura de piaçava 32 furos	Und	246			
58	Vassoura de pelo 25 cm	Und	182			
59	Vassourinha (de banheiro) de piaçava	Und	340			
60	Veneno para insetos, aerossol. Embalagem de 300 ml. A	Frasco	580			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
TOTAL LOTE I R\$.					

LOTE II – DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Avental de PVC forrado, cor branco, 1,20x0,70, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Indicação: proteção do usuário contra respingos de alimentos.	Und	230			
02	Bandeja em papel laminado nº 5, dimensões 34 cm de largura x 41cm de comprimento	Und	180			
03	Bateria alcalina 9 V	Und	20			
04	Bateria 3V, tipo moeda – CR 2032	Und	100			
05	Cabo de chapa de aço 1,5m com rosca	Und	20			
06	Cesto telado para lixo, cap. 12 litros.	Und	180			
07	Colher em plástico de alta resistência para refeição, 14,5cm. Cores diversas.	Und	553			
08	Copo descartável 200 ml	Cx. c/2.500	270			
09	Copo para café, descartável, 50 ml	Cx. c/2.500	140			
10	Copo em plástico de alta resistência, cap. 200ml. Cores diversas.	Und	600			
11	Garfo plástico transparente resistentes para refeição, 50 Unidades. Material Poliestireno Cristal e Corantes atóxicos 100% Reciclável.	Pct. c/50	585			
12	Guardanapo de mesa pequeno, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 24 x 24 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm ² /m ² , conforme norma Tappi T437 M-90, embalado	Pacote	1.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.					
13	Papel higiênico em rolo; CLASSE 01 NA COR BRANCA ; picotado e gofrado, folha simples, alvura ISO maior que 80 %; índice de maciez igual ou menor que 5,5 mm/g, diâmetro interno do tubete de aprox. 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome e dados do fabricante e embalagem com boa visibilidade do produto. Com pacote contendo 04 rolos de 30 cm.	Fardo c/16 pct. de 4 rolos	740			
14	Pilhas alcalinas tam. C (média) - Blister c/ 2 und	Pacote	30			
15	Pilhas alcalinas AAA (palito) - Blister c/ 4 und	Pacote	160			
16	Pilhas alcalinas AA (pequena) - Blister c/ 4 und	Pacote	100			
17	Prato Descartável para Refeições linha branca. 20cm de diâmetro, em plástico poliestireno. Embalagem com 10 unidades.	Pct. c/10	2.330			
18	Prato Descartável para sobremesa linha branca. 15cm de diâmetro, em plástico poliestireno. Embalagem com 10 unidades.	Pct. c/10	3.400			
19	Refil MOP PÓ, 40 cm	Und	160			
20	Refil para MOP úmido, de algodão, rosca	Und	50			
21	Suporte para copos descartáveis em PVC, transparente	Und	25			
22	Suporte organização para vassouras e outros com 5 ganchos, tamanhos e medidas: 48x10cm (C x L) composição: Polietileno e aço.	Und	13			
23	Toalha de papel, tipo interfolhada simples institucional; classe 01; com 2 (duas) dobras, cor branca ; gramatura igual ou superior a 27 g/m ² ; alvura ISO superior a 85 %, quantidade de pintas igual ou inferior a 5 mm ² / m ² , tempo de absorção de água menor ou igual a 6.0 seg, quantidade de furos menor que 10 mm ² / m ² , resistência à tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 E 15134; matéria prima 100 % fibras vegetais; folhas gofradas	Pacote	4.400			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	no tamanho aprox. 21,5 x 22,5 cm; pacotes com 1.000 folhas e devidamente rotulados com a identificação da classe, marca, gramatura, quantidade e dimensão das folhas, nome e dados do fabricante. Produto notificado pela ANVISA.					
24	Touca descartável sanfonada. Material 100 polipropileno, tecido não tecido. Confeccionado em 200 grs./ m ² , com elástico na volta toda por processo automatizado. Anatômica (de fácil ajuste). Hipoalergênica. Cor: branca.	Pct. c/100	3.007			
TOTAL GERAL DO LOTE II R\$.						

LOTE III - UTILIDADES PARA COPA/COZINHA
EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assadeira retangular nº 02, em alumínio	Und	22			
02	Assadeira retangular nº 03, em alumínio	Und	22			
03	Assadeira retangular nº 04, em alumínio	Und	22			
04	Assadeira retangular nº 05, em alumínio	Und	22			
05	Bacia em plástico resistente, cap. 10 L	Und	70			
06	Balde, material plástico, capacidade 15 litros sem tampa	Und	75			
07	Balde, material plástico, capacidade 10 litros com tampa	Und	65			
08	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Und	105			
09	Balde, material plástico de 60 litros com tampa	Und	70			
10	Balde, material plástico de 50 litros com tampa	Und	72			
11	Balde com escorredor 14 litros, apoio para o cabo do mop no escorredor.	Und	85			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	Caçarola com tampa nº 32 – 32x15cm – 12,0 L	Und	41			
13	Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 50 litros	Und	45			
14	Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 30 litros	Und	15			
15	Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 20 litros	Und	40			
16	Caldeirão em alumínio, cap. 50 L	Und	15			
17	Chaleira de alumínio, cap. 3 litros	Und	21			
18	Coador de pano (flanela) para café, 120mm	Und	100			
19	Colher em Polietileno maciço, tam. 45 cm, resistente até 120°C	Und	156			
20	Colher de mesa em inox/cabo de plástico	Und	162			
21	Colher de pau, tamanho grande	Und	04			
22	Colher de pau, tamanho pequeno	Und	04			
23	Concha inox	Und	05			
24	Colher grande inox	Und	06			
25	Copo de vidro transparente, cap. 360ml	Und	434			
26	Faca de mesa em inox/cabo de plástico	Und	236			
27	Faca de cozinha 7", aço inox e cabo em polipropileno	Und	27			
28	Forma para bolo, de alumínio retangular, alta, nº 4	Und	30			
29	Forma cônica com tubo em alumínio, dimensão: 26x11cm	Und	30			
30	Fôrma para pão, dimensão: G 32,3 x 12,5cm	Und	26			
31	Frigideira de alumínio, 40 cm com tampa	Und	21			
32	Garfos de mesa em inox/cabo de plástico	Und	360			
33	Garfo grande inox	Und	06			
34	Garrafa térmica lisa, de rosquear, cap. 1 L	Und	50			
35	Garrafas plásticas transparentes, capacidade 500ml, tampa rosca/boca 38, redonda, lisa.	Und	50			
36	Garrafão térmico, cap. 5 litros	Und	40			
37	Garrafão térmico, cap. 10 litros	Und	32			
38	Jarra para água com tampa, vidro, cap. 1,5 litros	Und	45			
39	Jarra para água com tampa, de vidro, cap. 2 litros	Und	40			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	Lixeira para pia com tampa basculante, cap. 2 l, plástica.	Und	58			
41	Lixeira com pedal, em polietileno, cap. 30 litros	Und	63			
42	MOP PÓ conjunto completo com base plástica, 40 cm, cabo telescópico (retrátil) em alumínio, com 120cm	Und	60			
43	Pá para lixo em PVC com cabo de madeira	Und	180			
44	Pá coletora de lixo com tampa e cabo longo	Und	33			
45	Panela em alumínio com tampa, cap. 20 L	Und	36			
46	Panela em alumínio com tampa, cap. 10 L	Und	28			
47	Panela de pressão em alumínio, cap. 10 L	Und	10			
48	Peneira plástica com cabo 18cm, grande.	Und	18			
49	Prato raso de vidro, transparente, liso, para refeição	Und	194			
50	Prato fundo de vidro, transparente, liso, para refeição	Und	182			
51	Prato com aba: em polipropileno, material de 1ª., com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Volume: 600 ml.	Und	550			
52	Porta talheres de gaveta com tampa, dimensões 340x270x60mm. Obs.: não pode ser telado.	Und	23			
53	Xícaras c/pires para cafezinho, de vidro, liso.	Conj. c/6	30			
TOTAL GERAL DO LOTE III R\$.						

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

2 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência.

2.2 A vigência do contrato será da data de sua assinatura até xx/xx/xxx, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O produto, objeto da presente licitação, será entregue mediante Ordem de Fornecimento da Secretaria de Saúde, ficando por conta do licitante vencedor a entrega no endereço constante na OF, nos dias e horários de expediente da Administração Pública.

4.2 A Administração rejeitará o produto que estiver em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

4.4 O licitante vencedor fica obrigado:

- a) Cumprir rigorosamente o (s) prazo (s) de entrega pactuado (s), ou seja, 7 (sete) dias corridos após a emissão da OC;
- b) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- c) Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer deterioração;
- d) Trocar de imediato o produto que vier a ser recusado pelo CONTRATANTE;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega pactuados, que serão de até **7 (sete) dias corridos**;
- f) O produto deverá ter prazo de validade e garantia não inferior a 01 (um) ano;
- g) O produto deverá ter prazo médio de 06 (seis) meses da fabricação quando da entrega;
- h) Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de verificação da qualidade e compatibilidade, conforme especificação descrita na proposta, até 02 (dois) dias contados da data da entrega dos mesmos.
- i) **Os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª qualidade, atendendo às normas do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO.**

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

5.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

5.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de fornecimento de produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

6.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

6.5 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.6 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.9 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

7. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

7.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

7.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, para o exercício de 2020, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

8.2 Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

9.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá ao PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.

9.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

9.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

9.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.7 É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

9.8 O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

9.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

9.10 Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

9.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

9.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: xxxxxxxx ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua xxxxxxxxxxxxxx, seja por via eletrônica ou presencial no horário de expediente das 08h às 15h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações: e-mail xxxxxxxxxxxxxx.

9.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na xxxxxxxx, nos dias úteis, no horário das 08h às 15h.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.14 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

9.15 Fica designado o foro da Cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2020-SRP

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO,

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 000/2020**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 72/2013, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2020**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____/____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx realize a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS e UTILIDADES PARA COPA/COZINHA**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico nº 000/2020**, conforme discriminação a seguir:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 2.1.1 disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2020, no LOCAL e TEMPO requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- 2.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 2.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 2.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 2.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- 2.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.1.7** entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação, ou seja, 7 (sete) dias corridos após a solicitação;
- 2.1.8** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.9** apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 2.1.10** não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 2.1.11** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 2.1.12** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 2.2.13** Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 2.1.14** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.
- 2.1.15** A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- 2.1.16** A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 000/2020**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da **CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.**

4.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses.**

4.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

4.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

4.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

4.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.11 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

5.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

5.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \frac{I = (6/100)}{365} = 0,00016438$

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 A vigência deste Contrato terá início a partir da data de assinatura e seu término se dará em XX/XX/XXXX, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
XX	XX	XXXX	XXXXXXXXXX	XXX

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

12.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR 123/06)

(modelo)

[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico nº 000/2020

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- () Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal. [OU]
- () Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data